

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – ART. 14, Lei 8666/1993.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1.1. Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins.

2. OBJETO

2.1. Aquisição parcelada de materiais de consumo gêneros alimentícios Merenda Escolar), para atender as redes Municipais de Educação da cidade de Aurora do Tocantins - TO.

2.2. Estimativas de consumo: **TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD TOTAL
01	UND	ADOÇANTE - À base de stevia, em embalagem plástica com 65 ml, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.	05
02	PCT	AÇAFRÃO - pacote contendo 100g, moído, produto em embalagem integra, com identificação do prazo de validade.	90
03	PCT	PIMENTA DO REINO EM PÓ - pacote contendo 100g, moído, produto em embalagem integra, com identificação do prazo de validade.	50
04	UNID.	LEITE UHT INTEGRAL - Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Selo do SIF	2.500
05	PCT	PÃO TIPO HOT DOG - unidade de 400g, contendo 10 pães, composição a base de trigo, fermento seco, margarina, açúcar, melhorador de farinha e sal.	500
06	KG	SALSICHA- congelada em pacote de 1 qualidade sendo produzido de carne de aves mecanicamente separada, contendo na embalagem a gramatura corresponde a 5kg, com prazo de validade de até 1 ano em temperatura Entre -12° C à -18° C.	250
07	KG	LINGUIÇA TOSCANA - acondicionada em embalagem resistente, inspecionada de acordo com a RDC-vigente de 1° qualidade.	300
08	KG	LINGUIÇA CALABRESA - acondicionada em embalagem resistente, inspecionada de acordo com a RDC-vigente de 1° qualidade.	400
09	PCT	FLOCÃO DE MILHO de 500g - de 1ª qualidade, composição: farinha de milho flocada, ferro, ácido fólico e vitaminas B9.	600
10	KG	ABACAXI- fruta de boa qualidade sem defeitos graves (podridão, danos profundos), sem manchas ou deformação.	400
11	KG	BATATA INGLESA- de 1° qualidade, com tamanho e cor uniforme, sem defeitos graves nas casca, sem manchas esverdeadas ou brotos e de aspectos fresco, casca viscosa.	300
12	KG	CENOURA- de 1° qualidade, sem defeitos grosseiros (rachaduras, perfuração e cortes). Cor laranja vivo, livre de unidade externa e de aspectos fresco, apresentado casca viscosa.	350
13	KG	POLVILHO DOCE - de 1° qualidade contendo 1kg do produto e prazo de validade especificado pelo fabricante	200
14	KG	QUEIJO MUÇARELA – produto oriundo do coalho do leite, de primeira	200

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

		qualidade, embalados e acondicionados de acordo com a RDC-vigente.	
15	KG	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL - de boa qualidade, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos.	600
16	KG	PIMENTÃO IN NATURA - boa qualidade, sem defeitos graves (podridão e danos profundos) sem manchas ou deformação.	200
17	KG	REPOLHO BRANCO - de boa qualidade com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos, firmes e bem desenvolvidas.	200
18	MÇ	ALFACE - maços com folhas verdes, brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniforme e típicos de variedades, sem sujidades e livre de resíduos.	400
19	KG	MELÃO AMARELO - fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão danos profundos) sem manchas ou deformação.	600
20	KG	BANANA NANICA - de 1º qualidade, graúdas, em penca, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	500
21	KG	BANANA PRATA - de 1º qualidade, graúdas, em penca, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	500
22	KG	BANANA MAÇÃ - de 1º qualidade, graúdas, em penca, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	500
23	UNID	MILHO AMARELO P/ CANJICA - produto de boa qualidade, pacote de 500g, embalagem resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data do produto.	400
24	UNID	VINAGRE - fermentado acético, do tipo de álcool, vinho branco e de maçã, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 750 ml cada. Validade mínima de 12 meses a contando da data do produto.	30
25	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - in-natura 1 kg de 1ª qualidade, congelado em embalagem própria e íntegra de plástico resistente.	450
26	UND	AZEITE DE OLIVIA – com acidez máxima de 0,8%, composição do ingrediente: EXTRA VIRGEM 100%, (em ácido oleico) – para temperar alimentos; embalagem com 500 ml, dentro do prazo de validade.	12
27	KG	TANGERINA - de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, madura e de aspecto fresco, sem defeitos graves (podridão danos profundos) sem manchas ou deformação.	550
28	KG	MAMÃO - fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, madura e de aspecto fresco, sem defeitos graves (podridão danos profundos) sem manchas ou deformação.	550
29	KG	GENGIBRE - coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	50
30	MÇ	COUVE - tipo manteiga de tamanho médio, maços com folhas verdes, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	150
31	KG	ABOBORA MADURA - 1º qualidade, casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras, cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco, apresentando casca viscosa e íntegra.	350

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

32	UND	LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes.	50
33	KG	MARGARINA - 0% de gordura trans, 80 % de lipídios na composição, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	80
34	UND	AZEITONA VERDE - com caroço em conserva de 500g	100
35	UND	AZEITONA VERDE - sem caroço em conserva de 500g	100
36	KG	ALHO - Apresentação natural, tipo em cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral, tipo branco. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	300
37	PCT	ARROZ BRANCO – tipo 1 – Pacote de 5kg, classe longo fino, grãos inteiros, com bom rendimento, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico atóxico.	2.000
38	KG	CARNE BOVINA MOÍDA - in natura, fresca, sem osso, sem pele, embalada em saco plástico transparente, devendo apresentar aspecto próprio e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio livres de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne.	1.300
39	KG	CARNE BOVINA INTEIRA 1º QUALIDADE - in natura, fresca, de primeira qualidade, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e peça inteira.	1.300
40	KG	CARNE BOVINA INTEIRA 2º QUALIDADE - in natura, fresca, de segunda qualidade. Tipo: músculo, paleta, acém, coxão duro. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas.	1.300
41	KG	CEBOLA - in natura, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, com características firmes que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	300
42	PCT	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1. Pacote Contendo 01 Kg, Com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade.	1.000
43	KG	FRANGO INTEIRO - congelado com no máximo 6% de água de primeira qualidade embalagem intacta informando o prazo de validade	200
44	KG	PEITO DE FRANGO – desossado, congelado com no máximo 6% de água de primeira qualidade embalagem intacta informando o prazo de validade.	2.000
45	KG	FILE DE FRANGO - congelado com no máximo 6% de água de primeira qualidade embalagem intacta informando o prazo de validade.	1.000
46	PCT	AÇÚCAR - Tipo cristal, produto composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas. Embalagem: saco plástico resistente de 5 kg.	1.000
47	KG	COXINHA DA ASA - congelado com no máximo 6% de água de primeira qualidade embalagem intacta informando o prazo de validade.	1.500
48	KG	BATATA DOCE - de primeira qualidade, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	300
49	KG	BETERRABA - de primeira qualidade, in natura, com tamanho e coloração	250

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

		uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	
50	PCT	BISCOITO TIPO MAISENA - pacote de 350 g, produto dentro da data de validade, sem apresentação de danos, com textura e sabor característicos, livre de umidade.	250
51	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - pacote de 800 g, produto dentro da data de validade, sem apresentação de danos, com textura e sabor característicos, livre de umidade.	250
52	PCT	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER - pacote de 800 g, produto dentro da data de validade, sem apresentação de danos, com textura e sabor característicos, livre de umidade.	300
53	KG	CHUCHU - de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	220
54	KG	COCO RALADO - Especificação Técnica: Coco ralado em pacote de 1 kg, desidratado, sem adição de açúcar.	100
55	PCT	COLORIFICO TIPO URUCUM - apresentação industrial, matéria prima urucum, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. embalagem com 100G.	10
56	PCT	FARINHA DE MADIOCA CLASSE BRANCA - Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca. Embalagem Primária: saco plástico resistentes de 1 kg.	500
57	UND	FERMENTO BIOLÓGICO - saco instantâneo pct 10g.	60
58	UND	FERMENTO QUÍMICO - Composição amido de milho ou fécula de mandioca fosfato monocalcico bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Unidades de 100g	250
59	KG	LARANJA - de primeira qualidade regional in natura apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	900
60	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL – lata de 400g, tipo integral, dentro da data de validade, sem apresentação de danos, com textura e sabor característicos, livre de umidade.	100
61	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE - pacote de 500g, embalagem íntegra sem sujidades e parasitas.	800
62	UND	ÓLEO DE SOJA – embalagem de 900 ml, puro e refinado.	1.500
63	MÇ	CHEIRO VERDE - maços com folhas verdes, brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniforme e típicos de variedades, sem sujidades e livre de resíduos.	200
64	KG	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Descrição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprio. Embalagem: em pacote de 1 kg, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco.	200
65	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprio. Embalagem: saco plástico resistentes de 1kg.	200
66	KG	MELANCIA - redonda, casca lisa, de primeira, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	1.500
67	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA – Lata 02 kg . Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega	200

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

68	CARTELAS	OVO DE GALINHA - Classe A, Brancos, embalagem contendo 30 Unidades, livres de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	300
69	KG	TOMATE - in natura, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, de primeira qualidade.	500
70	PCT	FUBÁ DE MILHO - 500g, Enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1.	200
71	KG	CARNE BOVINA DE SOL - in natura, fresca, de primeira qualidade, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem pele e peça inteira.	1.500
72	UNID	EXTRATO DE TOMATE - Produto simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes. Embalagem Primária: lata ou bags pesando 850 gr.	300
73	UNID	CRAVO DA ÍNDIA - 18g, apresentando a maioria dos cravos íntegros.	30
74	PCT	SAL REFINADO IODADO – pacote de 1kg. Contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 1kg.	130
75	UNID	PÃO DE FORMA TRADICIONAL - unidade de 400g, composição a base de trigo, fermento seco, margarina, açúcar, melhorador de farinha e sal.	1000
76	UND	PÃO DE FORMA INTEGRAL - unidade de 400g, composição a base de farinha de trigo integral 100%, fermento seco, margarina, açúcar, melhorador de farinha e sal.	100
77	KG	PÃO FRANCÊS - pão francês de 50 g, produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco.	2.000
78	KG	ROSCA DOCE - cobertura de coco ralado, produtos fermentados, preparado com farinha de trigo.	2.300
79	KG	MANDIOCA - Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, livre de sujidades e qualquer material que altere sua composição.	350
80	KG	PRESUNTO COZIDO - sem gordura fatiado	300
81	KG	POLPA DE FRUTAS - DIVERSAS (caju, manga, abacaxi, cajá, cupuaçu, goiaba, maracujá e acerola), embalagem de 1 kg cada, produto de primeira qualidade, com boa matéria prima.	3.200
82	KG	LIMÃO TAITI - de primeira qualidade, casca lisa, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	70
83	BAND	IOGURTE DE FRUTAS - iogurte com sabores sortidos, bandeja com 6 unidades, contendo 540g cada bandeja.	1000
84	KG	PEPINO – hortaliça de boa qualidade, in natura, com aspecto fresco, uniforme, sem danos físicos e mecânicos vindos do manuseio e transporte.	300
85	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS – pacote de 500g, livre de material tóxico, embalagem integra, sem nenhum tipo de danos físico, com a data de validade dentro da conformidade.	100
86	UND	CREME DE LEITE – embalagem de 1 litro de primeira qualidade, que contenha como ingrediente apenas: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico, com embalagem integra, livre de qualquer dano físico, químico e	320

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

		mecânico e com data de validade dentro da conformidade.	
87	KG	ARROZ INTEGRAL – pacote de 1kg, de primeira qualidade, tipo 1, com embalagem integral, livre de qualquer dano físico, químico e mecânico e com data de validade dentro da conformidade.	50
88	UND	MACARRÃO INTEGRAL – pacote de 500g, de primeira qualidade, podendo ser tipo: espaguete, parafuso ou padre nosso. Em embalagem integral, livre de qualquer dano físico, químico e mecânico e com data de validade dentro da conformidade.	50
89	UNDD	CACAU EM PÓ 100% - embalagem de 1kg, de primeira qualidade, que contenha como ingrediente apenas: cacau, sem açúcar. Em embalagem integral, livre de qualquer dano físico, químico e mecânico e com data de validade dentro da conformidade	100
90	UND	CAFÉ EM PÓ - Café em pó homogêneo, torrado e moído. Embalagem: pacotes de 500g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento.	80
91	UND	LEITE SEM LACTOSE - Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Selo do SIF	100
92	KG	QUIABO - de primeira qualidade, casca lisa, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	80
93	KG	CARNE SUÍNA - in natura, fresca, de primeira qualidade (tipo: Lombo), com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem pele e peça inteira.	300
94	KG	JILÓ - de primeira qualidade, casca lisa, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	80
95	KG	BROCÓLIS - in natura, com tamanho e coloração uniformes, com características firmes que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	100
96	KG	INHAME - de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	150
97	KG	MAXIXE - de primeira qualidade, casca lisa, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	70
98	KG	REPOLHO ROXO - de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	80
99	KG	PÃO DE QUEIJO – produto pronto para consumo e/ou congelado, em condições técnicas devidamente adequadas, preparados com ingredientes de primeira qualidade.	2.300
100	KG	BISCOITO DE QUEIJO - produto pronto para consumo e/ou congelado, em condições técnicas devidamente adequadas, preparados com ingredientes de primeira qualidade.	2.400
101	PCT	FEIJÃO PRETO - Pacote Contendo 01 Kg, Com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade.	25

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

102	PCT	MACARRÃO PARAFUSO - pacote de 500g, de primeira qualidade. Em embalagem integra, livre de qualquer dano físico, químico e mecânico e com data de validade dentro da conformidade.	1.200
103	PCT	MACARRÃO PADRE NOSSO - pacote de 500g, de primeira qualidade. Em embalagem integra, livre de qualquer dano físico, químico e mecânico e com data de validade dentro da conformidade.	1.200
104	PCT	ORÉGANO - pacote contendo 100g, desidratado, produto em embalagem integra, com identificação do prazo de validade.	20
105	KG	QUEIJO FRESCAL - produto oriundo do coalho do leite, de primeira qualidade, embalados e acondicionados de acordo com a RDC-vigente.	50
106	KG	VAGEM - de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	60
107	UND	ERVILHA - - Lata 02 kg. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega	30
108	KG	UVA - de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	50
109	KG	MARACUJÁ - de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	50
110	KG	PÊRA - de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	50
111	PCT	MILHO DE PIPOCA - produto de boa qualidade, pacote de 500g, embalagem resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data do produto.	100
112	PCT	FLOCÃO DE ARROZ - de 1ª qualidade, composição: farinha de arroz flocada, ferro, ácido fólico e vitaminas B9.	150
113	PCT	CANELA - pacote contendo 100g, em pó, produto em embalagem integra, com identificação do prazo de validade	20
114	MÇ	RÚCULA - maços com folhas verdes, brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniforme e típicos de variedades, sem sujidades e livre de resíduos.	200

3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

3.1. A eminente aquisição visa o fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do município e complementação do FNDE (PNAE), destinados a Merenda Escolar do alunado e com recursos Municipais destinados a realização de Projetos, Ações do PPP e Formação continuada dos professores, com reconhecida qualidade, que contribuam para o crescimento e desenvolvimentos saudável dos alunos da rede municipal de ensino de Aurora do Tocantins, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde a aqueles que necessita de atenção especifica e em vulnerabilidade social.

3.2. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

orçamentários durante o exercício.

3.3. Também se destina aos beneficiários das Secretarias e Programas Sociais do Município, com o intuito de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos, e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos e indivíduos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades.

4. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

4.2. Só serão aceitos o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

4.2.1. Identificação do produto;

4.2.2. Embalagem original e intacta;

4.2.3. Data de fabricação;

4.2.4. Data de validade;

4.2.5. Peso líquido;

4.2.6. Número do Lote;

4.2.7. Nome do fabricante;

4.2.8. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA							
ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
14	05	12	361	025	2008	3.3.90.30	552
14	05	12	365	401	2014	3.3.90.30	576

6. MARGEM PREFERENCIAL

6.1. Todos os itens e para participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados.

7. RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A entrega dos produtos se dará nas unidades solicitantes do município de Aurora do Tocantins/TO, podendo ser na zona urbana ou rural, ou seja, em toda a circunscrição municipal, tendo como seguinte cronograma:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

- 7.1.1. Verduras, folhosos e frutas / SEMANAL;
- 7.1.2. Carnes bovinas, frango e similares / SEMANAL;
- 7.1.3. Pães / DIÁRIO;
- 7.1.4. Demais gêneros / QUINZENAL.

7.2. Devem-se observar os horários de entrega, conforme descritos a seguir: 07h às 11h, de segunda a sextas-feiras.

7.3. A contratada deverá, obrigatoriamente, consultar o departamento responsável, através dos telefones indicado nas solicitações de compra, para fazer o agendamento da entrega.

7.4. Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

8. VALOR ESTIMADO:

8.1. O valor estimado para contratação dos itens objeto deste termo foi obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 14.133/2021.

8.2. Em conformidade com o disposto no **acórdão do tcu n.º 1888/2010 – plenário e acórdão do tcu n.º 2080/2012-plenário**, a disponibilização às licitantes das informações afetas aos preços unitários de referência, e dar-se-ão apenas após a fase de lances.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Comunicar ao órgão gerenciador, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

9.2. Atender prontamente às requisições de fornecimento, sempre que solicitada pela CONTRATANTE;

9.3. Responsabilizar-se integralmente por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente contrato;

9.4. Indicar preposto, informando e mantendo atualizados seu telefone fixo, celular e e-mail de contato;

9.5. Providenciar, através de seu preposto, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE;

9.6. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, o produto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação;

9.7. Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si;

9.8. Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

- 10.1. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA, quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 10.2. Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;
- 10.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;
- 10.4. Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas na licitação, no contrato e Proposta da empresa;
- 10.5. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de preposto por ela credenciada;

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 11.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 12.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida da sua assinatura, tratando-se de pessoa de direito privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório dos produtos objeto desta licitação, devendo, esse(s) atestado(s), conter(em), no mínimo, a identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado, identificação do licitante, descrição clara dos produtos fornecidos, sendo que, as informações que não constarem dos respectivos atestados deverão ser complementadas por meio cópia autenticada de instrumento de contrato ou nota fiscal.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,05% a 15,00% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 0,05% a 15,00% do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 0,05% a 15,00 % do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 13.1, a multa será de 0,05% a 15,00% do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 13.1, a multa será de 0,05% a 15,00% do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 13.1, a multa será de 0,05% a 15,00% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

13.3. previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão.

Aurora do Tocantins – TO, 19 de março de 2024.

Carina S. Santos
Diretora de Compras
Dec. nº 0372023

Wislenny Lima Souza Santos
Responsável Setor de Compra